



REQUERIMENTO

Número

/XI (.ª)

05 04 02

10 07 22

PERGUNTA

Número 4673/XI (/ .ª)

Expeça-se

Publique-se

2010/07/23

Secretário da Mesa

Recebe-se

Assunto: Jardim Botânico de Lisboa em vias de classificação como Monumento Nacional desde 1970

Destinatário: Ministério da Cultura

*Por determinação do SESPAP, a
Sra. Secretária da Mesa*

10.07.23

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

hmtan

O Jardim Botânico de Lisboa, fundado em 1873, representa um património de inegável interesse do ponto de vista histórico, cultural e científico.

Com um "valor cénico e botânico indiscutível, o Jardim Botânico apresenta uma variedade de espécies, num espaço onde recreio e o lazer se cruzam com o saber. A variedade de espécies demonstra os diferentes microclimas que ao longo do jardim se podem encontrar. Um dos mais importantes espaços verdes da cidade de Lisboa antiga", refere o Sistema de Informação para o Património Arquitectónico - SIPA, alojado no site do IHRU.

O reconhecimento da importância do Jardim Botânico de Lisboa levou à sua homologação como Monumento Nacional já desde o ano de 1970, através de três despachos do Ministério da Cultura (6 de Agosto de 1970, Janeiro de 1794 e 2 de Novembro de 1999). No entanto, até ao momento actual, o Jardim Botânico de Lisboa ainda continua em "vias de classificação" como Monumento Nacional, conforme se constata pela informação do site do IGESPAR.

O Bloco de Esquerda considera esta situação inadmissível, reveladora do estado de abandono a que é votado o património cultural do país. A finalização do processo de classificação do Jardim Botânico de Lisboa como Monumento Nacional deve concretizar-se sem mais demoras.

Importa também perceber qual tem sido a intervenção do IGESPAR na zona geral de protecção do Jardim Botânico de Lisboa, nos 50 metros contados a partir dos limites externos, onde "não podem ser concedidas pelo município, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cêrceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente" (artigo 43.º da Lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural).

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, as seguintes perguntas:

1 - Como justifica o Ministério que o Jardim Botânico de Lisboa esteja em vias de classificação como Monumento Nacional há tantos anos?

2 - Quando pretende o Ministério finalizar o processo de classificação do Jardim Botânico de Lisboa como Monumento Nacional? Que medidas vai tomar para o efeito?

3 - Qual tem sido a intervenção do IGESPAR na zona de protecção do Jardim Botânico de Lisboa, uma servidão administrativa?

Palácio de São Bento, 22 de Julho de 2010.

A Deputada



Rita Calvário